

REIT SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF nº 13.349.677/0001-81
NIRE 33300303677

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 27ª SÉRIE DA 2ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA S.A.

A SER REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2026.

A Reit Securitizadora S.A., companhia securitizadora inscrita no CNPJ sob o nº 13.349.677/0001-81 (“Reit” ou “Securitizadora”), nos termos da cláusula 12.3 do *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 27ª série da 2ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Reit Securitizadora S.A.* (“Termo de Securitização”, e “CRI”, respectivamente), representados firmado junto à Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 03.751.794/0001-13, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”) vem, pela presente, convocar os Titulares dos CRI para a Assembleia Geral de Titulares de CRI (“Assembleia”), a se realizar no dia **19 de junho de 2026, às 15:00 horas**, em primeira convocação, de modo exclusivamente digital, através da plataforma eletrônica **Microsoft Teams**, inclusive para fins de voto, sendo o acesso disponibilizado individualmente aos Titulares devidamente habilitados nos termos deste Edital, conforme autorizado pela Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Res. CVM nº 60”).

Considerando que, em 28 de maio de 2026, a Securitizadora recebeu da Devedora proposta de repactuação da operação (“Proposta de Repactuação”), com os seguintes termos e condições:

- 1 – Prorrogação do vencimento da operação para abril de 2034, com a manutenção de pagamento de juros e principal todos os meses;
- 2 – Como contrapartida, reforço da garantia de cessão fiduciária, com inclusão de novos recebíveis em montante mínimo mensal de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a partir de 1º de julho de 2026; e
- 3 – Toda a arrecadação mensal que sobejar a cascata de pagamentos será utilizada para recomposição do Fundo de Liquidez a partir de 20 de agosto de 2026 e, após a composição integral do Fundo de Liquidez, será utilizada para pagamento de amortização extraordinária da operação.

Convoca-se a referida Assembleia, restando fixada a seguinte **Ordem do Dia**: Examinar, discutir e deliberar sobre:

- (i) a aprovação ou não aprovação da Proposta de Repactuação; e
- (ii) conceder autorização para que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as medidas necessárias ao atendimento das deliberações dos Titulares de CRI, inclusive a celebração de aditamentos aos Documentos da Operação.

A deliberação constante do item (i) da Ordem do Dia, para ser aprovada, deverá obter votos de Titulares que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos CRI em Circulação, conforme previsto na cláusula 12.8.2 do Termo de Securitização.

A deliberação constante do item (ii) da Ordem do Dia, para ser aprovada, deverá obter votos de Titulares que representem, no mínimo, maioria simples dos CRI em Circulação presentes à Assembleia, conforme previsto na cláusula 12.8 do Termo de Securitização.

Na forma da Res. CVM nº 60, a Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, cujo acesso será disponibilizado àqueles que enviarem por correio eletrônico para ri@reit.com.br e serviços.estruturados@terrainvestimentos.com.br os documentos que comprovem os poderes de representação dos Titulares ou os documentos que comprovem sua condição de Titulares dos CRI, **até 01 (um) Dia Útil anterior à data fixada para a realização da Assembleia.**

Para os fins acima, serão aceitos como documentos de representação:

- a. **pessoa física** – cópia digitalizada de documento de identidade do Titular de CRI válido com foto. Caso representado por procurador, deverá encaminhar procuração, com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, outorgando poderes para sua representação na Assembleia, acompanhada de documento de identidade do procurador.
- b. **pessoa jurídica** – cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), devidamente registrado no órgão competente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular, e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal. Caso representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados, deverá encaminhar procuração, com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, outorgando poderes para sua representação na Assembleia, acompanhada de documento de identidade do procurador.
- c. **fundo de investimento** – (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal. Caso representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados, deverá encaminhar procuração, com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, outorgando poderes para sua representação na Assembleia, acompanhada de documento de identidade do procurador.

Os termos que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização e demais Documentos da Operação.

Qualquer informação acerca da matéria da Ordem do Dia deverá ser solicitada à Reit ou ao Agente Fiduciário, nos e-mails ri@reit.com.br e serviços.estruturados@terrainvestimentos.com.br, respectivamente. Os documentos pertinentes à matéria da Ordem do Dia poderão ser acessados no website <https://www.reit.com.br/>.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2026.

REIT SECURITIZADORA S.A.